

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR REINALDO PRESTES
NETO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao **Senhor Reinaldo Prestes Neto**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Dr. Reinaldo Prestes Neto é um renomado médico com mais de 20 anos de experiência. Ele nasceu em São Paulo em 16 de fevereiro de 1978 e cresceu em uma família de classe média baixa. Desde jovem, ele sempre quis seguir carreira na medicina. Apesar de nunca ter lhe faltado nada, nunca teve luxos, foi ensinado pelos pais Jose Carlos e Maria Ângela, a vencer, agarrar as oportunidades, não desistir, lutar, enfim preparado para ser um vencedor, acima de tudo sempre com um princípio “pétreo” *ajudar os outros...*

Ele estudou na Universidade Federal de São Paulo, onde se formou em medicina e logo se especializou em ortopedia / traumatologia. Posteriormente, na mesma instituição (Escola Paulista de Medicina – EPM), se especializou em cirurgia do quadril e da coluna, por mais quatro anos de estudo consecutivos.

Em 2007 mudou-se para Cuiabá, onde viu um excelente campo de desenvolvimento pessoal, humano e profissional, ficando encantando com o acolhimento das pessoas locais. Logo após, em 2009, deu início a nova especialização em perícias médicas, carreira paralela que seguiu em conjunto a sua prática clínica. Trabalhou por aproximadamente 10 anos no SUS, atendendo os mais necessitados e carentes de atenção e tratamento.

Como médico perito judicial, trabalhou desde 2009, em todas as esferas da justiça possíveis, digo; perícias securitárias, trabalhistas, de responsabilidade civil e, finalmente nas perícias previdenciárias, sua grande paixão. Através do excelente trabalho técnico, associado há anos experiência, princípios e amadurecimento, viu que poderia de alguma forma ajudar as pessoas de forma contundente e que realmente fizesse diferença na qualidade de vida dessas pessoas.

Passou a entender o lado “biopsicossocial” dos periciados(as). Diferente de abordagens voltadas para doenças ou transtornos, o modelo biopsicossocial visa entender o ser humano em todas as suas nuances com foco em promover a qualidade de vida. Dessa forma, com essa abordagem terapêutica, foi capaz de fazer uma análise abrangente das características pessoais que compõem cada periciado. Tanto fatores biológicos, psíquicos e sociais foram levados em conta para a compreensão integral das queixas e definição de uma proposta terapêutica personalizada associada à possibilidade de ajuda financeira, de caráter alimentar, através da sugestão aos magistrados do reconhecimento de direito, sendo ela qual for, cito; auxílio doença, auxílio acidente, aposentadoria por invalidez e, finalmente, aos mais humildes: LOAS/BPC. *O benefício de prestação continuada é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.*



Com essas ferramentas na mão, sempre priorizando o lado técnico X humano, foi capaz de sugerir aos magistrados (que tem o dever e poder da decisão final), a mais de dez mil cidadãos humildes, sem renda, arrasados por traumas, decepções ou mutilações e que não tiveram a oportunidade de “tentar suceder”, em Cuiabá e outras cidades do estado, um pouco de dignidade e qualidade de vida, através de recebimento de benefícios sociais concedidos pela Autarquia do INSS.

Desde esse momento, entendeu que não era falta de vontade, e sim, oportunidade, chance, apoio e que esses seres humanos, o qual considera iguais, abominando a desigualdade social que aflora em nosso estado fazia jus ou era extremamente necessário corrigir, através de um ato médico (exame pericial) uma distorção social. Entendam que esse pensamento passa muito longe de polaridades políticas como esquerda ou direita, socialismo ou capitalismo, vai ao além, considerando que a vida e liberdade são os bens mais preciosos da humanidade.

Com isso fez sua parte para garantir que esses mesmos “seres” tivessem um pouco de afago, carinho, sustância e menos preocupação com o amanhã, geralmente (talvez infelizmente), já o final de suas vidas, explicando que a maioria dessas pessoas tinha idade avançada, em média de 55 a 65 anos, ambos os gêneros. Foram mais de dez mil laudos previdenciários emitidos com esse “protocolo de pensamento”, mais de dez mil seres humanos, no mínimo ajudados, em partes sobreviveram (pensa que...).

Dr. Reinaldo é divorciado há 2 anos e tem três filhos (Otávio, Guilherme e Felipe*), dois moram com ele quase em tempo integral, o ultimo, Felipe, pra sua tristeza mantém contato a distância e pessoalmente bimestral. Ele sempre fez questão de equilibrar sua vida pessoal e profissional, reservando tempo para seus filhos, família, amigos e hobbies. Ele é um grande amante da música em geral, dizia-se eclético, toca piano em seu tempo livre.

Além de sua carreira como médico, Dr. Reinaldo é um defensor ávido da sustentabilidade, da preservação ambiental e humana. Ele é um dos fundadores de uma empresa de energia que trabalha para proteger o meio ambiente e ajudar comunidades carentes em todo o país, produzindo energia elétrica totalmente “limpa”, a preços competitivos. Quanto à parte humana, nasceu uma idéia com seu amigo, irmão, paixão, Dr. Miguel (pequenas surpresas que a vida trás), de fundar um Instituto de Mato Grossense de Autismo (IMTA), com sede em Cuiabá. Um programa piloto, inédito, no qual haverá atendimento **totalmente gratuito**, proporcionando treinamento e conhecimento dessas crianças e adultos tão especiais, ao pais dos mesmos para melhor conduzir suas vidas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de abril de 2023

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

